

ANATEL RESPONDE ÀS PETIÇÕES POR NOVAS FAIXAS E EXPANSÃO DE SEGMENTOS ESPECTRAIS DO SERVIÇO DE RADIOAMADOR

Tema poderá ser objeto de Consulta Pública ainda em 2013, prevê ANATEL



Foto: Brennan Price, N4XQ, na direção do subcomitê que avaliou o item 1.23 na Conferência Mundial de Rádio de 2012 e aprovou a alocação da faixa dos 630 metros para o Serviço de Radioamador. (IARU)

A LABRE, Liga dos Amadores Brasileiros de Rádio Emissão, por intermédio do Grupo ad-hoc de Defesa Espectral (GDE), protocolou dia 17 de dezembro de 2012 na sede da ANATEL em Brasília as petições: “Solicitação por atualizações no PDFF relativas às atribuições e destinações espectrais nacionais, em consonância às alocações e atribuições da UIT Região 2” e “Solicitação por atualização no PDFF relativa à nova atribuição de faixa do Serviço de Radioamador aprovada na CMR-12”.

No primeiro caso a LABRE, ao revisar em novembro de 2012 o PDFF – Plano de Destinação de Faixas e Frequências da ANATEL, identificou dissonâncias entre as atribuições da UIT – União Internacional de Telecomunicações para a Região 2 e as atribuições nacionais geridas pela ANATEL em alguns segmentos de HF, MF e LF relacionados ao Serviço de Radioamador. (Tabela 1)

Na segunda petição a LABRE observou no PDFF a ausência da nova alocação para o Serviço de Radioamador aprovada na Conferência Mundial de Rádio de 2012 (CMR-12), referente ao espectro entre 472 e 479 kHz, já incluída na versão atualizada das *Radio Regulations* da UIT, coletânea de documentos que referencia toda atribuição espectral em escala mundial.

Banda	Atribuição UIT Região 2	Atribuição Brasil	Proposta de paridade
30 metros	10100 – 10150 kHz	10138 - 10150 kHz	10100 - 10150 kHz
80 metros	3500 – 4000 kHz	3500 - 3800 kHz	3500 – 4000 kHz
160 metros	1800 – 2000 kHz	1800 – 1850 kHz	1800 – 2000 kHz
630 metros	472 – 479 kHz	Não atribuída	472 – 479 kHz
2200 metros	135,7 – 137,8 kHz	Não atribuída	135,7 – 137,8 kHz

Tabela 1: Comparação entre as atribuições da UIT Região 2 e atribuições no Brasil. Em vermelho os problemas de restrição espectral no Brasil e em azul as soluções para ocorrer paridade entre UIT e ANATEL.

Na segunda petição a LABRE observou no PDFF a ausência da nova alocação para o Serviço de Radioamador aprovada na Conferência Mundial de Rádio de 2012 (CMR-12), referente ao segmento entre 472 e 479 kHz, já incluída na versão atualizada das *Radio Regulations* da UIT, coletânea de documentos que referencia toda atribuição espectral em escala mundial.

A LABRE portanto solicitou para a Gerência de Espectro paridade no sentido das atribuições e alocações da UIT para Região 2 sejam também seguidas no Brasil por intermédio da atualização do PDFF em suas atribuições e destinações nacionais.

O benefício para os usuários brasileiros será a viabilidade da operação plena em espectro padronizado utilizado no continente. Como o Radioamadorismo é um serviço de exercício internacional, com a ocorrência de enlaces transcontinentais por meio de propagação ionosférica, tal paralelismo entre atribuições é relevante para a operabilidade e contatos entre estações de diferentes países.

A LABRE ainda informou a ANATEL que foram consultadas as notas de rodapé na *Radio Regulations* da UIT relativas a cada segmento em questão e nenhuma foi desabonadora para aplicação das atribuições da UIT no Brasil. Dois anexos com total de 9 páginas mostrando os detalhes das atribuições, as notas e a notícia “Radioamadorismo conquista nova faixa em MF” também foram compartilhados com a ANATEL.

A LABRE fundamentou suas solicitações no Artigo 161 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral das Telecomunicações):

Art. 161. A qualquer tempo, poderá ser modificada a destinação de radiofrequências ou faixas, bem como ordenada a alteração de potências ou de outras características técnicas, desde que o interesse público ou o cumprimento de convenções ou tratados internacionais assim o determine.

Marcos de Souza Oliveria, Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro da ANATEL, respondeu as solicitações no dia 13 de março de 2013. Ele esclareceu que o “processo de atribuição e destinação de faixas no Brasil é realizado por meio de procedimento administrativo formal”. Este processo inclui “realização de estudos técnicos de compartilhamento e convivência entre sistemas de comunicação”.

Marcos ressaltou ainda que “segundo a soberania de cada país, estes podem adotar atribuição diversa para as faixas de radiofrequências, o que, apesar de não recomendado, pode vir a ocorrer em casos específicos”. No entanto destacou que “os estudos para a verificação da pertinência da adequação do PDFF com as decisões da CMR-12, bem como a possibilidade de destinação das faixas de radiofrequências para o Serviço de Radioamador, estão em andamento no âmbito desta Gerência Geral, com previsão de que a Consulta Pública sobre este tema ocorra ainda em 2013”.

A LABRE permanece à disposição da ANATEL para colaborar no que for necessário para que o espectro do Serviço de Radioamador siga o padrão internacional adotado pela UIT para a Região 2.

Notícias relacionadas

- LABRE defende expansões das bandas de 30, 80 e 160 metros e inclusões dos 630 e 2200 metros no Brasil (12/12/2012): <http://www.radioamadores.org/news/news-2012/pdf/news-2012-62.pdf>

- Reflexões sobre a Conferência Mundial de Rádio (15/03/2012): <http://www.radioamadores.org/news/news-2012/html/news-2012-11.htm>

- Radioamadorismo conquista nova alocação em MF (20/02/2012) <http://www.radioamadores.org/news/news-2012/html/news-2012-05.htm>